

PORTARIA Nº 19/2011

(Revogada pela Portaria nº 220/2011)

Delega o exercício da Presidência da Comissão Permanente de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,~~
nos termos do art. 31, XXVI, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de promover a ampla integração de todos os agentes na Administração do Tribunal, conforme preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

~~CONSIDERANDO~~ as diversas atribuições legais e regimentais do cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

~~CONSIDERANDO~~, por fim, o art. 12, da Lei 9.784/99, que permite a delegação de competências “quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial”;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Delegar o exercício da Presidência da Comissão Permanente de Informática, instituída pela Portaria nº 960/2010, ao Ex.º Juiz do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

Presidente